



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO Nº 435/2020

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Consulta Médica em Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme código 03.01.01.007-02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS

Esclarecimento I: Recebido em 20 de abril de 2022, às 14h44.

Questionamento: "[...] Conforme contato telefônico, seguem as informações: O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2020, SEI 7936876, tem como objeto consulta médica na atenção especializada (código 03.01.01.007-02 da Tabela SIGTAP/SUS). Em 18/12/2020 o Ministério da Saúde publicou portaria incluindo o procedimento 03.01.01.030-7 - teleconsulta médica na atenção especializada (Portaria Nº 1.136, de 18 de dezembro de 2020 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.136-de-18-de-dezembro-de-2020-296886322>). O valor dos dois procedimentos é o mesmo (R\$ 10,00). Gostaríamos que o Edital Nº 435/2020 também contemplasse o procedimento 03.01.01.030-7 - teleconsulta médica na atenção especializada. Não há necessidade de alteração do valor anual do edital. Seria possível? Como proceder?"

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0012996660/2022 - SES.UAF.ACP: "[...] informamos que [...] para contemplar os atendimentos em teleconsulta faz-se necessário dar início a um novo processo de credenciamento, considerando que o presente edital encontra-se publicado desde 21/12/2020. Desta forma, informamos que opta-se pela manutenção das condições já estabelecidas no presente processo e caso a Secretaria da Saúde defina pelo credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de Teleconsulta Médica em Atenção Especializada, será iniciado novo processo para credenciamento, conforme já orientado a unidade requisitante".

Sabine Jackelinne Leguizamom

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013528658** e o código CRC **67CFDB1C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.029080-0

0013528658v4